



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implementação de mão única de tráfego na Rua 44 do Bairro Jardim Elisa, que compreende Academia Popular, PSF Antônio Manuel da Silva e CEMEI Zilda de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a existência de mão dupla de tráfego no local, em virtude de diversos equipamentos e órgãos públicos que se localizam nesta via pública, o que vem a gerar grande volume de veículos, o que está incomodando os moradores locais e prejudicando a segurança do trânsito.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de abril de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador